



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1025 - 03 de Novembro de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ERRATA

ERRATA

Na Edição Nº873 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 31 de julho de 2020 na publicação do Decreto Nº4.026 de 22 de julho de 2020 - Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, à área de terra abaixo descrita situada no 1º distrito deste Município, e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra medindo 15.206m², do imóvel localizado sito à Avenida Castelo Branco, antiga **Estrada de Ferro Leopoldina**, Zona Rural, 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ, registrado no Livro 2-J, matrícula nº 1678 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta cidade, em nome de Sebastião Manoel Pacheco, nos termos do memorial descritivo anexo, cuja planta se encontra nos autos do Processo Administrativo nº 2071/2020.

LEIA-SE:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra medindo 15.206m², do imóvel localizado sito **Estrada Dona Leopoldina**, Zona Urbana, Bairro Pedreira, Cachoeiras de Macacu-RJ, registrado no Livro 2-J, matrícula nº 1678 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta cidade, em nome de Sebastião Manoel Pacheco, nos termos do memorial descritivo anexo, cuja planta se encontra nos autos do Processo Administrativo nº 2071/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA

Na Edição Nº1020 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 22 de Outubro de 2021 na publicação do Decreto Nº4.255 de 20 de Outubro de 2021 - Dispõe sobre a Programação Financeira, Estabelece Cronograma de Execução Mensal de Desembolso bem como as metas mensais de arrecadação da Administração Direta e Indireta, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

ONDE SE LÊ: GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2021.

LEIA-SE: GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00404

PORTARIA Nº00404/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 6542 de 22 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a pedido do senhor **JOÃO LUIZ DOS SANTOS GOMES**, da função Agente de Limpeza Escolar - Nível A - Referência 01, desta municipalidade, sob matrícula nº16.043, a partir de 14 de Outubro de 2021.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Outubro de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

Doe leite materno
Doe esperança
Um grande gesto
pode salvar a vida
de quem mais precisa

Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.

Se você pode, doe leite materno. Qualquer quantidade faz toda a diferença.

Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

A mãe é a doadora, mas o apoio da família nas atividades com o bebê e com o preparo dos utensílios utilizados para a extração do leite materno é de grande ajuda.

Divulgue a campanha e incentive a doação de leite materno.

Saiba mais em gov.br/saude

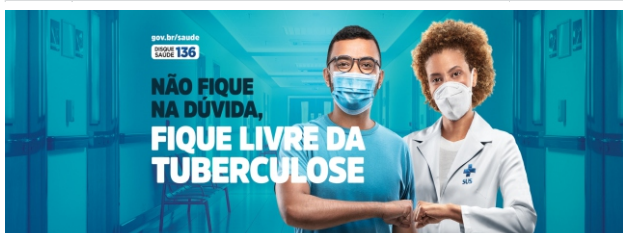
SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL

DECRETO Nº 4.267, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO nº. 4.267, de 28 de outubro de 2021.	
Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo Alteração Suplementar.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica de Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.463 de 16 de Dezembro de 2020.	
DECRETA:	
Art.1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas do FUNDO-, na Unidade " 07- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" o Elemento de Despesa " 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" e a Fonte de Recursos " 15- FUNDEB " , em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:	
DETALHAMENTO I	
FUNDO	50
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.07
Manut. e Valoriz. das Unids. de educação Infantil	12.365.0011.2.070
Outros Serv.de Terceiros -Pessoas Jurídicas3.3.90.39
Fonte de Recurso	15
Art. 2º- Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de RS= 3.174.590,00(Três milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais), para reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
50-FUNDOS	
50.07- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
112-12.365.0011.2.070.3.3.90.30.00.00.00.0015	1.400.000,00
114-12.361.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.00.0015	1.285.000,00
12.365.0011.2.070.3.3.90.39.00.00.00.0015	489.590,00
Total da Suplementação:	RS 3.174.590,00
Art. 3º-Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, de parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
50 - FUNDOS	
50.07- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
105-12.361.0010.2.139.3.1.90.92.00.00.00.0015	3.174.590,00
Total da Anulação:	RS 3.174.590,00
Art.4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2021.	
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal	





SOMENTE **JUNTOS** VENCEREMOS A COVID-19

**USE
MÁSCARA**

**HIGIENIZE
AS MÃOS**

**MANTENHA-SE
DISTANTE
SOCIALMENTE**



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.

UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 319 - 03 de Novembro de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1025

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021.
Proc. Adm. nº 080/2021.

DATA DE ABERTURA: **16 de NOVEMBRO DE 2021.**

HORÁRIO: **08:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, BAIRROS E ZONA RURAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 14:00 horas (horário reduzido em razão da Pandemia)..

Cach. de Macacu/RJ, 03 de Novembro de 2021.

Camile Figueira de Moares
Pregoeira

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, *caput*, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo Nº 087/2021, dispensa nº 19/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, em favor da Pessoa Jurídica M D VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ 40.838.230/0001-49, no valor de R\$ 30.019,67 (trinta mil e dezenove reais e sessenta e sete centavos), objetivando a contratação de serviços técnicos especializados de execução de obra/reforma a ser realizada no imóvel da Casa da Arte

Cachoeiras de Macacu, 27 de outubro de 2021.

Presidente da Fundação Macatur

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021.
Proc. Adm. nº 5773/2021.

DATA DE ABERTURA: **16 de NOVEMBRO DE 2021.**

HORÁRIO: **11:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E/OU VEÍCULOS, INCLUINDO OPERADORES/MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, KM LIVRE, MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (TRANSPORTE PARA OS LOCAIS QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ESTEJA EXECUTANDO OS SERVIÇOS), VISANDO A CONSTRUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ESTRADAS VICINAIS, REDES DE DRENAGEM PLUVIAL, LIMPEZA DO PERÍMETRO URBANO, URBANIZAÇÃO E OBRAS EM GERAL.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 14:00 horas (horário reduzido em razão da Pandemia)..

Cach. de Macacu/RJ, 03 de Novembro de 2021.

Camile Figueira de Moares
Pregoeira

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA nº 19/2021

Partes: Fundação MACATUR

x

M D VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 40.838.230/0001-49

OBJETO: Serviços técnicos especializados de execução de obra/reforma a ser realizada no imóvel da Casa da Arte

VALOR: R\$30.019,67 (trinta mil, dezenove reais e sessenta e sete centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias

FORMA DE PAGAMENTO: Após a conclusão da obra/reforma em parcela única.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Proc. Adm. 062/2021.

Cachoeiras de Macacu, 27 de outubro de 2021.

Presidente da Fundação Macatur

AVISO DE LICITAÇÃO/FME

PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2021
Proc. Adm. nº 472/2021

DATA DE ABERTURA: **16 de novembro de 2021**
HORÁRIO: **14:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)**

OBJETO: Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva dos Prédios Escolares do Município de Cachoeiras de Macacu

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 04/11/21 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cachoeiras de Macacu, 03 de novembro de 2021.

Camile Figueira de Moares
Pregoeira

gov.br/combateades

#CombataOMosquito

DOR DE CABEÇA

FEBRE

DORES NAS ARTICULAÇÕES

MANCHAS VERMELHAS NA PELE

DOR ATRÁS DOS OLHOS

NAUSEAS E DORES ABDOMINAIS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL